

## **REQUERIMENTO Nº 299/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **requeiro** que seja solicitado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que avalie a possibilidade de realização de um estudo de viabilidade técnica e ambiental para a implantação de um Parque Municipal na área localizada em frente à Praça de Esportes, na Rua Tupanuara.

**Justificativa:**

A referida área pública encontra-se atualmente sem destinação ou utilidade definida para o município. A criação de um Parque Municipal nesse local traria inúmeros benefícios à população, promovendo o lazer, a saúde, a convivência comunitária e o contato com o meio ambiente.

Destaca-se que a região já conta com diversos equipamentos voltados ao esporte e lazer, como o Poliesportivo Maurício Faleiro, o Estádio Franklin Lopes do Amaral, a Pista de Skate, além da Praça de Esportes, esta última pertencente a uma entidade privada, mas de acesso à comunidade e que recebe subvenção municipal por sua relevância social.

Esses elementos tornam o local propício à implantação de um parque, reforçando sua vocação para atividades públicas voltadas ao bem-estar da população.

Carmópolis de Minas, 22 de julho de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**

**Secretário da Mesa**